



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 31.693

IMÓVEL: Um lote de terreno sem benfeitorias, sob n.º 15, da quadra 45, do plano de loteamento e arruamento do imóvel denominado "Vila Primavera", situado no bairro dos Pereiras ou Maracanã, perímetro urbano da cidade de Jarinu, Comarca de Atibaia, com a área de 573,00 metros quadrados, medindo, 10,00ms de frente para a Rua Vinte e Dois; 35,00ms do lado direito, onde confronta com o lote 14; 40,00ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote 16 e 24,00ms nos fundos, onde confronta com o lote 51 e parte dos lotes 50 e 52.*

PROPRIETÁRIOS: SALVADOR GANDOLPHO, s/m. JOVINA CLAES GANDOLPHO, brasileiros, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, com escritório na Pça. da Sé n.º 47, 4.º andar, RG n.ºs. 432.891 e 988.258, CPF n.º 274.442.798-53 Título Anterior: transcrição n.º 24.779 Atibaia, 29 novem - bro.1982.º Escr. Aut.º. REGINALDO GRANDA Escrevente Aut.º

R-1- 31.693 - Por escritura de venda e compra de 21.10.1982, das notas do 19.º Cartório de São Paulo, Capital, (L.º 2711 - fls. 62), os proprietários acima qualificados, devidamente representados por seus procuradores Nelson Pedroso dos Santos e Helio Amin Ragelo Sper, transmitiram a ANTONIO MARTINS, RG 11326178P, CIC. 003833178-00, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77 com SONIA DO LIVRAMENTO MARTINS, domiciliado à Rua Juruçê 144, apt.º.74, São Paulo, Capital, o imóvel desta matrícula. - VALOR:- R\$ 100.000,00. Atibaia, 29 novembro 1982.º Escr. Aut.º.

Av.02/31.693 - Ex officio - INSCRIÇÃO CADASTRAL - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 0071.045.0015.00-0. Atibaia, 10 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.03/31.693 - Protocolo n. 278.364 de 30/05/2014 - QUALIFICAÇÃO - Conforme

(continua no verso)

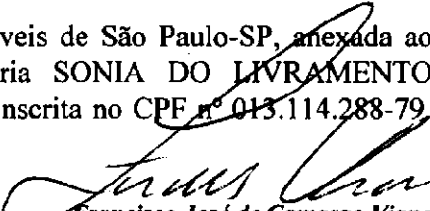
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 13/08/2020 10:29 PROTOCOLO: S20080070507D-31693

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4fe00f6b-ab30-4b33-8490-07b4a8ef83d5


31.693 01

matricula nº 61.214 expedida pelo 14º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, anexada ao Formal de Partilha a seguir registrado, a proprietária SONIA DO LIVRAMENTO MARTINS, é portadora do RG nº 1.782.349 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 013.114.288-79. Atibaia, 10 de junho de 2014. O Escrevente,



Francisco José de Camargo Viana

Av.04/31.693 – Protocolo n. 278.364 de 30/05/2014 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do 31º Registro Civil - Cerqueira Cesar - São Paulo-SP, Livro C-25, folhas 93, Termo nº 14.534, a proprietária SONIA DO LIVRAMENTO MARTINS, faleceu em 06/05/1990. Atibaia, 10 de junho de 2014. O Escrevente,



Francisco José de Camargo Viana

R.05/31.693 – Protocolo n. 278.364 de 30/05/2014 - **FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de junho de 1991, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SONIA DO LIVRAMENTO MARTINS, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-SP, processo nº. 113/91, homologado por sentença de 05 de maio de 1991, transitada em julgado, o imóvel aqui matriculado, avaliado em CR\$ 5.781,57 (moeda da época), em partilha, coube ao viúvo meeiro **ANTONIO MARTINS**, já qualificado; e aos herdeiros filhos: 1º) **SONIA MARIA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DINIZ**, brasileira, professora, RG 10.237.648-7 SSP/SP, CPF 056.066.378-12, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com CHATEAUBRIAND BANDEIRA DINIZ FILHO, brasileiro, economista, RG 12.239.758 SSP/SP, CPF 076.348.288-90, residentes e domiciliados na Rua Das Seringueiras, nº 345, Apto 122, Jabaquara, São Paulo-SP; 2º) **ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS**, brasileiro, engenheiro civil, RG 7.141.661 SSP/SP, CPF 764.845.648-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, com VIVIAN ZACHARIAS MARTINS, brasileira, engenheira civil, RG 4678319 SSP/SP, CPF 048.172.798-18, residentes e domiciliados na Alameda dos Anapurus, nº 1.325, Apto 91, Indianopolis, São Paulo-SP; e, 3º) **VERA CRISTINA DO LIVRAMENTO MARTINS**, brasileira, solteira, publicitária, RG 18.952.015 SSP/SP, CPF 116.101.188-98, residente e domiciliada na Avenida Jurucê, nº 144, Apto 74, Indianopolis, São Paulo-SP, na proporção de 1/2 (50%) para o viúvo e 1/6 (16,667%) para cada herdeiro filho. Foi

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

31.693

FICHA

02

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor Base R\$ 3.090,76. Atibaia, 10 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Cumargo Viana
Francisco José de Cumargo Viana

Av.06/31.693 – Protocolo Eletrônico n. 340.743 de 14/02/2020 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo do 31º Ofício Cível de São Paulo - SP, em 13/02/2020, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **0936971-58.1997.8.26.0100**, protocolo PH000309181, que BARTOLOMEU AMANCIO DE SOUZA, CPF: 249.442.035-00, move em face de TERESA CRISTINA BARROS DE MATTOS, CPF: 011.264.188-11, DONIZETE DE BRITO, CPF: 156.898.831-15, ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS, já qualificado, DELGADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA - ME, CNPJ: 66.064.478/0001-93, MB VISION PLANEJAMENTO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.018.539/0001-30, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Antonio Fernando do Livramento Martins. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados, decisão de 06/08/2019, folhas: 1485/1486. Valor da causa: R\$ 1.782.025,98. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 05/02/2020, folhas: 1524/1525. Atibaia, 26 de fevereiro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485321BF000113010KC20F.

Thiago Henrique Alonso Netto
Thiago Henrique Alonso Netto

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 31693 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária no caso da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP.

O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.

Atibaia-SP, 12 de agosto de 2020.

Selo nº: [1204853C3CP000148278BX20I] - <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Of:32,97+Est:9,37+S.FAZ:6,41+RC:1,74+TJ:2,26+MP:1,58+ISS:0,66=R\$54,99.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registral de Imóveis